



# COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA AS 9H00MIN DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS E CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 2021.08.26.015TP - NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONCERNENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

No 01 (primeiro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, às 9h00min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, sob a presidência da Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, ambos designados pela Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2021. A presente licitação será processada com esteio nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis a espécie. A finalidade da reunião é a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação em epigrafe e proferir o julgamento da Tomada de Preços nº 2021.08.26.015TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços concernentes a reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizado na zona urbana de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no projeto básico, no edital de convocação e seus elementos constitutivos. A presidente iniciou a sessão informando aos presentes que as empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento Nº 855, Sala 1, Centro, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Sr. GENECY GENIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, portador da Cédula de Identidade nº 004.086.280 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº 15, Nova Esperança, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto,





nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN e M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, estavam habilitadas para prosseguirem nas demais fases do certame. Em seguida a presidente juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação passaram a verificar o decurso dos prazos recursais. Neste sentido, considerando que o resultado do julgamento das habilitações ocorrido às 9h15min do dia 20 de setembro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União nº 182 do dia 24 de setembro de 2021, página nº 301, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br); Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2617 do dia 24 de setembro de 2021, página nº 93/94, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1249 do dia 21 de setembro de 2021, página nº 06, através do site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, cópia em apenso. Assim, considerando que a última e mais importante publicação se deu apenas no dia 24 de setembro 2021. Portanto, nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/93, tem-se por decorridos os prazos recursais, uma vez que na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Das empresas habilitadas, apenas a Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representando a empresa M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, se fez presente. Em seguida o presidente passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhum recurso na fase de habilitação, as peculiaridades da Tomada de Preço e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Sem mais preliminares e nada a invocar, a Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes de número 02 representativos das propostas de preços das licitantes habilitadas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP e M H F FREITAS EIRELI – ME, antes porém foram apresentados aos presentes o pacote contendo os envelopes das empresas habilitadas para averiguação de sua inviolabilidade, inclusive o envelope da empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME, que foi inabilitada, ambos lacrados sem sinais de violação. Sem demora a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope da empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA



EIRELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 394.506,57 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta e Sete Reais); EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 375.977,04 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos); M H F FREITAS EIRELI – ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Após a realização de detalhado exame nas propostas apresentadas as mesmas foram consideradas válidas pelos membros da Comissão de Licitação. Isto posto, resolve a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, CLASSIFICAR as propostas das empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP e M H F FREITAS EIRELI – ME, para prosseguirem nas demais fases do certame. Diante do exposto e das propostas apresentadas a Comissão de Licitação declara como vencedora da Tomada de Preços nº 2021.08.26.015TP a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP, por ter apresentado a melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN, no valor de R\$ 375.977,04 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos). Assim, decorridos os prazos legais e depois de tratadas às questões recursais na fase de julgamento das propostas, remeta-se o processo para análise da autoridade superior, que estando de acordo com os atos praticados pela Comissão de Licitação, proceda com a adjudicação e homologação do evento em favor da empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, vencedora do certame em epígrafe, que apresentou a melhor proposta para o município de Major Sales/RN, e, por conseguinte mereceu ser vencedora do pleito, decisão que foi comunicada a todos os presentes. Acreditando a Comissão de Licitação, estar agindo corretamente, mandou publicar o resultado da apuração da Tomada de Preço nº 2021.08.26.015TP no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) e Diário Oficial do Município de Major Sales, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), além de divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata, que após lida e achada de conforme que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação pelos representantes das licitantes presentes.

Major Sales/RN, 01 de outubro de 2021.

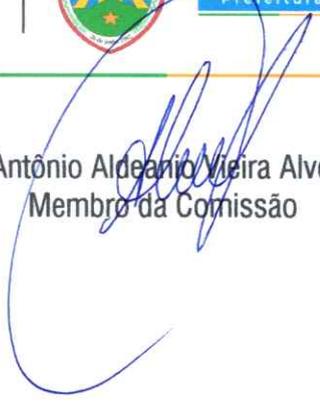
  
Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente - Portaria nº 045/2021

Gabinete da Prefeita



**MAJOR SALES**  
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

  
Antônio Aldeano Vieira Alves  
Membro da Comissão

  
Raimundo Orlando Limão  
Membro da Comissão

*mobile*

*AP*



Município  
Aprovado

Fone: (84) 3388-0111  
pmm-sales@uol.com.br

prefeiturademajorsales  
www.majorsales.rn.gov.br